

**APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA ESTUDANTES NÃO COLOCADOS NO ACESSO DE ESPECÍFICO A  
MEDICINA DENTÁRIA**

No âmbito dos concursos especiais e regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos, previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria 181-D/2015, de 19-06, e considerando o disposto no despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre vagas dos concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e mudanças de par instituição curso para o 1º ano, foram avaliadas internamente as condições de integração de novos estudantes no Mestrado Integrado de Medicina Dentária, designadamente em anos curriculares subsequentes ao 1º ano.

Assim foi decidido que, em sede de ocupação de vagas dos concursos e regimes especiais, em 2019-2020 não existem condições adequadas de integração de estudantes no 5º ano curricular do mestrado integrado.

Considerando que ao abrigo do despacho do Ministro referido, na verificação do limite máximo de 20% das vagas para os concursos e regimes especiais se consideram as vagas ocupadas no 1º ano curricular do curso, foi deliberado que:

**1. CONCURSO ESPECIAL PARA TITULARES DE CURSO SUPERIOR:**

**Podem fazer matrícula em 2019-20:**

- a. Estudantes colocados no 1º ano curricular: por aproveitamento de vaga sobrança, **desde que expressamente abdicarem em 2019-20 da inscrição nas UCs do 5º ano, se e quando aplicável**<sup>1</sup>. Abrange:

Ordenação	Candidato
12	Adela Rey Álvarez
17	Raquel Torres Queiros
33	Greice Gomes Zanotti
34	Ana Luísa Gomes Soeiro

- b. Estudantes colocados no 2º ano curricular e seguintes, por não serem considerados no limite máximo de vagas, **desde que expressamente abdicarem em 2019-20 da inscrição nas UCs do 5º ano, se e quando aplicável**<sup>1</sup>. Abrange:

Ordenação	Candidato
11	Manuel Valentim Brandão Barroso
13	Carolina Silva da Rocha
14	Diana Patrícia Teixeira dos Reis
15	Blanca López Rodríguez
16	Diana Oliveira Rodrigues
18	Ligia Costa Barizon
19	Niranjankumar Kuppaswamy
20	Jéssica Schneider Cepeda
21	Jade Moreira Patrão
22	Mariana Portela Jatahy Ferreira
23	Augusto Ruete Gasparetto
24	Gabriela Ayala Castello Branco
25	Najara de Oliveira Sossai
26	Mariana Monetti
27	Vinicius Schau de Araujo Lima

<sup>1</sup> Ou seja, desde que aceitem realizar em 2019-20 apenas UCs do 1º ao 4º ano.

28	Caio Aurélio Pagotto Rodrigues
29	Fabio Raimondi Mathias
30	Érica Satya di Giaimo Fagundes
31	Denis Bassi Lopes
32	Mariana Larissa Paes Herrera

## 2. CONCURSO ESPECIAL PARA MAIORES DE 23 ANOS

- a. Considerando que, por creditação, os seguintes estudantes foram colocados no 2º ano curricular e seguintes:

Ordenação	Candidato	Ano colocação
1º	Manuel Emídio Nunes Dias	4º
2º	Kyria Vasconcelos Raggi Azevedo	5º
3º	Áurea Cistina de Oliveira Corrêa	4º
5º	Patrícia Lopes de Souza	4º
6º	Monica Miron Cruz	3º
7º	Arianna Maggiolini	2º
8º	Álvaro Marcos Balcázar Melgar	2º
9º	Nerea Rabadi Cano	3º
10º	Arianna Simoni	2º
11º	Robert Felipe Moreno Vidal	2º

as 10 (dez) vagas do 1º ano por eles libertadas, são aproveitadas para colocação dos estudantes seguintes da lista ordenada, que **podem assim fazer matrícula até 20-09-2019<sup>2</sup>**, abrangendo:

Ordenação	Candidato	Ano de colocação
12º	Juan Manuel Liñares Martínez	1º
13º	Fernando Molina Gómez	1º
15º	Carlos Alberto Fernández Rodríguez	1º
17º	Olivia Mora Álvarez	1º
18º	Sara Muñoz Brantuas	1º
19º	Oscar Robles Sánchez	1º
20º	Marcos Toribio Acebedo	1º
21º	Alexandra Lorena Pintelos Barros	1º
22º	Manuel León León	1º
23º	Patricia Alduain Vigil	1º

Observação: os seguintes estudantes foram, entretanto, colocados pelo concurso institucional de acesso, por isso não são repescados: 14º - Giovanni Spinelli e 16º - Hillary Rizzi.

- b. Os demais estudantes não colocados (do 21º ao 30º candidato) **desde que aceitem a aplicação da restrição de inscrição nas UCs do 5º ano podem requerer até ao dia 20 de setembro a simulação**

<sup>2</sup> E, se aplicável, podem fazer requerimentos de creditação nos termos previstos.

**vinculativa de creditações<sup>3</sup>** para verificação da possibilidade de inscrição em ano curricular superior ao 1º ano (para ocupação de vaga não abrangida pelo limite supra referido), caso em que a colocação será publicitada por edital. Abrange:

Ordenação	Candidato
24º	Tania Rodriguez Fernandez
25º	Maria Jose Casais Martinez
26º	Francisco Luis Porro Gómez
27º	Plácido Augusto Pinto Costa
28º	Jose Maria Martinez Ledo
29º	Joana Isabel Queirós da Silva
30º	Carolina Bescos Lacambra
31º	Gonzalo Daniel Canepa Coton
32º	João Miguel Vasconcelos dos Santos Lourenço
33º	Debora Sestayo Lopez
34º	Martín Manuel Corona Girón
35º	Jorge Pato Mourelo
36º	Sara Paz Fernandez
37º	Maria del Mar Alvela Gomez
38º	Jaime Del Moral Rodríguez
39º	Raquel Del Pozo López
40º	Judith Marce Morcillo
41º	Margarita Gonzalez Rois
42º	Sion Cruz Sarmiento
43º	Iria López Cerdeira
44º	Angelo Raffaele Esposito
45º	Diana Milena Rivera Rivera
46º	Andreia Catarina da Silva Moreira
47º	Diana Pazo Vázquez
48º	Ana Belen Rodriguez Enjamio
49º	Alberto Lorenzo Valverde
50º	Maria Jesus Gutierrez Gonzalez
51º	Silvia Campos Fernández
52º	Alejandro de Pablo de la Torre
53º	Benjamin Charles Tordjman

### 3. MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO PARA 1º ANO

- a. Aguardamos informação sobre a existência de vagas sobranes na última fase do concurso institucional para eventual ocupação de vagas; em consequência do processo descrito antes em 2.b, poderão também crescer vagas do concurso dos maiores de 23 anos, a divulgar oportunamente

Gandra, 18 de setembro de 2019

O Reitor,  
Prof. Doutor Jorge Brandão Proença

<sup>3</sup> Com pagamento de emolumentos.